



SENADO FEDERAL

TEXTO FINAL REVISADO

pelo Núcleo de Redação Legislativa,
nos termos do Regulamento Administrativo do Senado Federal

PROJETO DE LEI Nº 4.430, DE 2020, do Senador Irajá

Dispõe sobre a federalização da rodovia
TO-335.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É a rodovia TO-335 incorporada à malha rodoviária federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.